



**MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2023

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

ANO MMXXIII Nº 06 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2023

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Presidência da Funarte

Diretoria Executiva

Diretoria de Logística, Orçamento e Administração

Coordenação de Gestão de Pessoas

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

Presidenta

LEONARDO LESSA

Diretor-Executivo

FILIPPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

Diretor de Logística, Orçamento e Administração

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Diretoria Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

-

PORTARIA FUNARTE Nº 556, 07 DE JUNHO DE 2023.

Realiza realocação de Função Comissionada Executiva - FCE e alteração de denominação no âmbito da estrutura da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE

A Presidenta da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1.506, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2023, publicada no D.O.U. de 19 de

outubro de 2023;

CONSIDERANDO o artigo 13 do Decreto nº 10.829, de 05 de outubro de 2021, publicado no D.O.U. de 05 de outubro de 2021 (Edição Extra);

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 01531.000566/2022-10;

RESOLVE:

Art.1º - Alterar, no âmbito desta Fundação, a denominação das seguintes unidades, conforme disposto no Anexo I desta Portaria:

I - Coordenação do Observatório das Artes para Coordenação Administrativa de Projetos da Diretoria de Artes Cênicas;

II - Serviço de Gestão Documental para Serviço de Protocolo da Diretoria de Orçamento, Planejamento e Administração;

III - Coordenação de Projetos e Inovação para Coordenação Administrativa da Diretoria de Projetos.

Art.2º - Efetivar as seguintes realocações na estrutura de Cargos em Comissão e das Funções de Confiança desta Fundação, conforme disposto no Anexo II desta Portaria:

I - 01 (uma) Função Comissionada Executiva, código FCE 1.11, de Coordenador atualmente alocada na Coordenação do Observatório das Artes da Diretoria de Fomento e Difusão Regional para a Coordenação Administrativa de Projetos da Diretoria de Artes Cênicas;

II - 01 (uma) Função Comissionada Executiva, código FCE 1.11, de Coordenador atualmente alocada na Coordenação de Projetos e Inovação para a Coordenação de Documentação, ambas da Diretoria de Projetos;

III - 01 (uma) Função Comissionada Executiva, código FCE 1.10, de Coordenador atualmente alocada na Coordenação de Documentação da Diretoria de Projetos para a Coordenação de Artes Digitais da Diretoria de Artes Visuais;

IV - 01 (uma) Função Comissionada Executiva, código FCE 2.03, de Assistente Técnico atualmente alocada no Programa Nacional de Apoio à Cultura da Diretoria Executiva para a Auditoria Interna.

V - 01 (um) Cargo Comissionado Executivo, código CCE 1.10, de Coordenador atualmente alocada na Coordenação de Artes Digitais da Diretoria de Artes Visuais para a Coordenação Administrativa da Diretoria de Projetos;

Art. 3º - As alterações decorrentes desta Portaria deverão ser refletidas nas alterações futuras do decreto de aprovação de estrutura regimental desta Fundação, nos termos do inciso II, do art. 14, do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor no prazo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da data de sua

publicação.

Portaria de Pessoal assinada:

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

Presidenta

-

RETIFICAÇÃO

12/06/2023

NA PORTARIA FUNARTE nº 556, de 07 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 12 de junho de 2023, Seção 1, página 13:

Onde se lê: “... Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2023, publicada no D.O.U. de 19 de outubro de 2023;”

Leia-se: “... Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicada no D.O.U. de 19 de outubro de 2022;”

Portaria de Pessoal assinada:

LEONARDO LESSA

Diretor Executivo

-

Boletim Interno de Pessoal assinado:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Felipe de Lemos Magalhães, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 23/06/2023, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2010562** e o código CRC **1C0DB3BC**.